

CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
FUNDADA EM 09.11.1969
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº430
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845
CNPJ 45.284.353/0001-07
MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO
AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755 - BARRETOS/SP

PROJETO "COMBATE AO COVID-19"
**(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS –EPIs, NO
COMBATE AO COVID-19)**

Executor: Casa Transitória André Luiz

Técnico responsável pela elaboração do Projeto: Maria
Lucia Silva / CRESS 40.316

Valor Total do Projeto: R\$ 46.312,00

BARRETOS 2020

*Recebido
Finalizado
2/7/20*



CASA TRANSITÓRIA
André Luiz

CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
FUNDADA EM 09.11.1969
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº430
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845
CNPJ 45.284.353/0001-07
MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO
AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029CEP 14780-755 - BARRETOS/SP

PLANO DE TRABALHO

1.0-INTRODUÇÃO

a) - Histórico:

A Casa Transitória "André Luiz" foi fundada em 09 de Novembro de 1.969 caracteriza – se como OSC- Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

Nossa Missão é o acolhimento de longa permanência em atendimento especializado na área da saúde promovendo bem estar físico, psíquico e social com humanização integrado ao ensino e pesquisa. E temos como Visão ser referência regional pela excelência em acolhimento a adultos e idosos com deficiência com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos em situação de vulnerabilidade.

O atendimento na OSC se dá (07) sete dias por semana, 24 horas, com capacidade de atendimento para 76 pessoas com deficiência, do sexo masculino classificados como dependentes de Grau I, Grau II e Grau III, ou seja, sequelados, debilitados e/ou com a saúde fragilizada, acamados, cadeirantes parcialmente e/ou totalmente dependentes, que tiveram direitos ameaçados ou violados e necessitam de cuidados integrais devido a ausência da figura de um cuidador no âmbito familiar.

Atualmente contamos com 03 núcleos que regem todas as ações propostas, sendo Grupo de Trabalho Humanizado (GTH), o Núcleo de Qualidade e a Educação Permanente, que promove a humanização, avalia a qualidade dos serviços prestados.

2.0- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Acolhimento Institucional / PSE– Alta complexidade.

Descrição Geral: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de



CASA TRANSITÓRIA
André Luiz

CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
FUNDADA EM 09.11.1969
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº430
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845
CNPJ 45.284.353/0001-07
MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO
AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755 - BARRETOS/SP

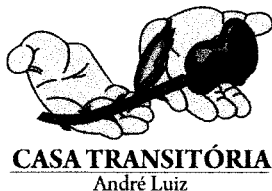
garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

3.0 - JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Diante desta nova realidade nossa instituição adotou novos protocolos baseados nas orientações dos órgãos responsáveis pelo combate à proliferação do vírus. Mediante o acolhimento permanente devido cuidados prolongados nossa demanda são pessoas com deficiência, sexo masculino, semi-dependente e/ou totalmente dependente, com ausência parcial ou total de autonomia em suas atividades de vida diária e de vida prática, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portanto necessitam de um olhar cauteloso, pois às fragilidades que cada diagnóstico apresenta configura-se vulnerabilidade mediante a pandemia de COVID19 em nosso município.

Através do Decreto Nº64.994, de 28 de maio de 2020 que institui o "Plano São Paulo", inicialmente Barretos-SP estava classificada na fase 3 cor amarela, sendo possível a retomada gradual das atividades não essenciais contudo o não cumprimento de algumas restrições juntamente com a flexibilização nosso município encontra-se na fase 1, cor vermelha que aponta a necessidade de endurecer as medidas restritivas afim de reduzir o contágio.

Diante deste cenário nossa OSC tem apresentado relevante gasto com EPIS, e necessita de recursos para que seja possível atender a 04 isolamentos implantados de suspeitos ou confirmados de COVID19. Para efetivação da nossa proposta faz se necessário destacar a importância da obtenção de recurso federal para realizar as aquisições de EPIs como: Touca de TNT descartável, Luva estéril, Luva Nitrílica,



CASA TRANSITÓRIA
André Luiz

CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
FUNDADA EM 09.11.1969
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº430
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845
CNPJ 45.284.353/0001-07
MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO
AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755 - BARRETOS/SP

Máscara N95 ou PFF2, Avental TNT Manga longa descartável, Óculos de Proteção, Avental impermeável, Bota impermeável de PVC, que possam auxiliar na prevenção e combate a propagação do COVID19 em nossa OSC.

4.0-OBJETIVO GERAL:

Aquisição de EPIs, para prevenção e enfrentamento a propagação do COVID19.

4.1-OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar prevenção, cuidados e segurança no atendimento aos usuários acolhidos.
- Paramentar Equipe específica para prevenção e cuidados aos usuários suspeitos ou confirmados de COVID19 durante o período de pandemia.

5.0- PÚBLICO ALVO

Beneficiários diretos: Usuários acolhidos na OSC, classificados como dependentes de Grau I, Grau II e Grau III, com a saúde fragilizada.

Beneficiários indiretos: Colaboradores e comunidade em geral no enfrentamento e combate a propagação do coronavírus COVID-19.

6.0- METAS QUANTITATIVA E QUALITATIVA:

➤ META QUANTITATIVA:

Garantir 100% de ações preventivas aos usuários acolhidos até 74, com suspeita ou confirmação de COVID 19.

4



CASA TRANSITÓRIA
André Luiz

CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº430
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845
CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO
AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029CEP 14780-755 - BARRETOS/SP

Ações para o Alcance da Meta: Disponibilizar EPIs(Touca de TNT descartável, Luva estéril, Luva Nitrílica, Máscara N95 ou PFF2, Avental TNT Manga longa descartável, Óculos de Proteção, Avental impermeável, Bota impermeável de PVC), afim de atender a demanda adicional referente ao COVID-19.

Situação Atual: Dificuldade na aquisição de EPIs, devido o aumento dos custos para os cuidados com usuários suspeitos ou confirmados de COVID -19.

Situação Pretendida: Assistência adequada aos usuários suspeitos ou confirmados de COVID -19.

➤ **META QUALITATIVA**

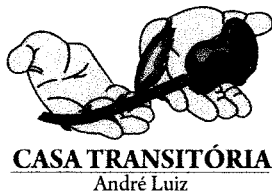
Meta: Proporcionar ações de prevenção e cuidado aos usuários e profissionais da OSC de acordo com a legislação vigente no enfrentamento a pandemia do COVID19.

Ações para o Alcance da Meta: Aquisição EPIs como: Touca de TNT descartável, Luva estéril, Luva Nitrílica, Máscara N95 ou PFF2, Avental TNT Manga longa descartável, Óculos de Proteção, Avental impermeável, Bota impermeável de PVC,afim de atender a demanda adicional referente ao COVID-19.

Situação Atual: Dificuldade na realização das ações de enfrentamento do COVID-19, bem como, o aumento dos custos.

7.0- METODOLOGIA DE TRABALHO:

Paramentar Equipe específica com Equipamento de Proteção Individual sendo: Touca de TNT descartável, Luva estéril, Luva Nitrílica, Máscara N95 ou PFF2, Avental TNT Manga longa descartável, Óculos de Proteção, Avental impermeável, Bota impermeável, visando enfrentamento e combate ao COVID-19 na OSC.



CASA TRANSITÓRIA
André Luiz

CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
FUNDADA EM 09.11.1969
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº430
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845
CNPJ 45.284.353/0001-07
MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO
AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029CEP 14780-755 - BARRETOS/SP

8.0- FASES DE EXECUÇÃO:

Apresentação do Plano;

Recebimento do Recurso;

Cotação de Preços;

Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual;

Prestação de Contas.

ETAPA	DESCRIÇÃO	Meses			
		JUL	AGO	SET	OUT
	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual				
1	Apresentação do Plano.	X			
2	Recebimento do Recurso.	X			
3	Cotação dos Preços (03 cotações).				
4	Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual: Touca de TNT descartável, Luva estéril, Luva Nitrílica, Máscara N95 ou PFF2, Avental TNT Manga longa descartável, Óculos de Proteção, Avental impermeável, Bota impermeável.		X	X	
5	Prestação de Contas				X

9.0- CUSTOS:

Realização das compras de EPIs, no valor total de R\$46.312,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Doze Reais).



CASA TRANSITÓRIA
André Luiz

CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
FUNDADA EM 09.11.1969
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº430
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845
CNPJ 45.284.353/0001-07
MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO
AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755 - BARRETOS/SP

10.0- RESULTADOS ESPERADOS:

Paramentar Equipe específica de enfrentamento e combate ao COVID-19 na OSC, visando ações preventivas.

11.0- AVALIAÇÃO:

A avaliação do impacto desse recurso financeiro para a OSC será mensurada em relatório para a prestação de contas.

Barretos, 29 de junho de 2020.

Arly Luiz de Castro

Presidente

Maria Lúcia Silva

Assistente Social – CRESS 40.316